



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

**Setor Requisitante:** SERVIÇOS GERAIS

**Responsável pela Demanda:** Vanusa Cadete da Silva

**E-mail:** vanusa.cadete@fema.edu.br

**Telefone e ramal:** (18) 3302-1055 – Ramal 1044

**Supervisor:** Vanusa Cadete da Silva

**1. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – FEMA E UPA

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais de copa e cozinha é fundamental para assegurar o bom funcionamento das atividades diárias na Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA) e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Esses materiais são indispensáveis para o preparo e consumo de alimentos, garantindo a qualidade e a segurança alimentar tanto para os funcionários quanto para os usuários dessas instituições.

Razões para a Aquisição

#### - Garantia de Segurança Alimentar

**FEMA:** A FEMA está substituindo e adquirindo novos itens para inaugurar um novo espaço social, que contará com uma cozinha equipada para que alimentos possam ser requentados para o consumo local. A aquisição desses utensílios pode propiciar um ambiente agradável para seus frequentadores, oferecendo utensílios de consumo em geral.

**UPA:** Em uma unidade de saúde, a segurança alimentar é ainda mais crítica devido à vulnerabilidade dos pacientes. Utensílios de copa e cozinha de qualidade asseguram



**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

que os alimentos oferecidos aos pacientes e aos profissionais de saúde estejam livres de contaminações, prevenindo complicações e promovendo a recuperação dos pacientes.

**- Melhoria das Condições de Trabalho**

Equipar adequadamente as áreas de copa e cozinha melhora as condições de trabalho de diversos profissionais. Na FEMA, isso contribui para a eficiência e a satisfação dos funcionários/professores. Na UPA, proporciona um ambiente mais organizado e funcional, essencial para a rotina intensa de uma unidade de saúde.

**- Cumprimento das Normas Sanitárias**

Tanto a FEMA quanto a UPA precisam estar em conformidade com as normas sanitárias estabelecidas pelos órgãos reguladores. A aquisição de materiais de copa e cozinha adequados é essencial para garantir que as práticas de manipulação e preparo de alimentos sigam os padrões exigidos, evitando sanções e garantindo a segurança de todos os usuários.

**- Promoção do Bem-Estar e Conforto**

**FEMA:** Um ambiente de copa bem equipado proporciona conforto e bem-estar aos alunos e funcionários, facilitando a alimentação durante o período de permanência na instituição.

**UPA:** Para os pacientes, especialmente aqueles que precisam permanecer por longos períodos, e para os profissionais de saúde, um espaço de copa bem equipado é fundamental para momentos de descanso e alimentação, contribuindo para um ambiente mais humanizado e acolhedor.

**- Eficiência e Economia**

A aquisição de materiais de qualidade e duráveis para a copa e cozinha contribui para a eficiência operacional e a economia a longo prazo, evitando reposições frequentes e



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

desperdícios. Isso é particularmente importante em instituições públicas, onde a gestão eficiente dos recursos é essencial.

A aquisição de material de copa e cozinha para a FEMA e a UPA é uma medida essencial para assegurar a segurança alimentar, melhorar as condições de trabalho, cumprir normas sanitárias, promover o bem-estar e garantir a eficiência operacional dessas instituições. Solicitamos, portanto, a aprovação para a aquisição dos materiais necessários, garantindo a continuidade dos serviços com qualidade e segurança.

**3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:** em anexo

**4. FOTO DO ITEM A SER ADQUIRIDO:**

**5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** os itens deverão ser entregues no local a ser indicado no EMPENHO. Os locais podem ser:

- FEMA:

Almoxarifado da FEMA (Bloco 03) – em horário comercial, somente em dias de semana  
Avenida Getúlio Vargas nº 1.200 – Assis/SP

- UPA Ruy Silva

Almoxarifado da UPA – em horário comercial, somente em dias da semana  
Rua Osmar Luchini nº 670 – Assis/SP

**6. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:**

**7. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:** Vanusa Cadete da Silva – Setor de Serviços Gerais.

**8. Prazo para pagamento:** O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da nota ao Setor de Compras. O Pagamento é condicionado a validação dos serviços/itens realizados/entregues.



**Fundação Educacional do Município de Assis**  
***Campus "José Santilli Sobrinho"***

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Assis, 30 de julho de 2024.

**Vanusa Cadete da Silva**

Chefe de Departamento